



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(ARP) Nº 002/2021-PMBB**

No 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021, através do presente instrumento de **Ata de Registro de Preços - ARP**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA**, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor **FLÁVIO MARCOS MEZZOMO** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.215.712-72, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a **CLAUDIA MARIA POLLO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-002/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0414-01/SEMAP**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual e parcelada de **produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal**, para suprir as necessidades de todas as secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no termo de referência, anexos I e I-A deste edital, tendo como base o processo administrativo nº **2021.0414-01/SEMAP**.

1.2- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2021-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais os fornecedores e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor: **A. BRITO DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ nº **07.561.712/0001-29**, com sede na Av. Getulio Vargas Nº 217-B, Breu Branco-PA, telefone nº (94) 99231-5206, e-mail adelson-brito@hotmail.com, representado por seu representante legal, Sr. ADELSON BRITO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3852335 PC/PA, CPF nº



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

664.478.432-49, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 78, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA

2.1.2. Fornecedor 02: **F. DE A. MARTINS COMERCIO - ME**, CNPJ nº **03.281.254/0001-13**, com sede na Avenida Sebastião Camargo, 282, Continental, Breu Branco-PA, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE ALENCAR MARTINS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 459533959 SEJUSP/MA**, CPF nº **622.612.233-15**, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Camargo, 282, Continental, Breu Branco - PA.

2.1.3. Fornecedor 03: **S. COSTA DE SOUSA**, CNPJ nº 10.999.791/0001-69, com sede na RUA AL TRES, 611, Bairro COHAB, TUCURUÍ - PA, telefone: (94) 98140-2928 e-mail: sandrobr15@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. **SANDRO COSTA DE SOUSA** portador da Cédula de Identidade RG nº 03836312151 DETRAN, E CPF nº 530.893.402-91, residente e domiciliado AL. 03, QD 31, CASA 402, Município de Tucuruí - PA.

2.1.4. Fornecedor 04: **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA**, com sede em Breu Branco - PA, na Rua Parauapebas, nº 107, Bairro Novo Horizonte, inscrita no e Inscrição Estadual nº 15.510.596-5, neste ato representada por sócio Administrativo o Sr. **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 836.757.102-97, portador da Cédula de Identidade RG nº 4822367 SSP/PA, residente e domiciliado à rua Parauapebas, nº 107, Bairro Novo Horizonte, município de Breu Branco - PA, CEP; 68.488-000

2.1.5. Fornecedor 05: **SML-SISTEMAS MULTILIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº **18.549.387/0001-03**, com sede na RUA CAIENA Nº1201, QD 002 B LOTE 012, VILA RICA, PARAUAPEBAS - PA, neste ato representada por seu Proprietário, Sra. **ROSANGELA FASTINO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1844104 SSP/PA**, CPF nº **301.568.312-87**, residente e domiciliado na rua topázio, quadra 09, lote 17. Morada nova, Parauapebas - PA

2.2- Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante das Propostas Comerciais dos FORNECEDORES acima qualificados, que integram esta Ata de Registro de Preços - ARP.

2.2.1 - Fornecedor A. BRITO DOS SANTOS EIRELI, vencedor dos itens descritos conforme nos quadros abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qtd | Vi. Unit. | Vi. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|------------|
| 1 | ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOLIZADO: Acondicionado em embalagem primária plástica de 5kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | KI-MESA | 9.384 | 21,30 | 199.879,20 |
| 4 | AÇÚCAR CRISTAL: Acondicionado em embalagem primária plástica de 2 kg, e secundária, em fardos de 30kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | CAUAXI | 15.349 | 4,60 | 70.605,40 |
| 5 | CAFÉ EM PÓ (MARCA: SANTA CLARA, DUNOSSO, PILÃO), "OU EQUIVALENTE", "OU SIMILAR", "OU DE MELHOR QUALIDADE": Acondicionado em | Pacote | MARATA | 10.076 | 5,37 | 54.108,12 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------|-------|-----------|
| | embalagem primária de 250g. Data de fabricação e validade visíveis. | | | | | |
| 6 | ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó, embalagem, com 400g, constando identificação do produto, ingredientes básicos como: açúcar, cacau em pó, emulsificante, lecitina de soja. Marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | MARATA | 3.373 | 5,47 | 18.450,31 |
| 7 | AVEIA EM FLOCOS: Acondicionada em embalagem com 200g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | QUAKER | 2.140 | 3,40 | 7.276,00 |
| 8 | FUBÁ DE MILHO: Embalagem de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | BONOMILHO | 1.932 | 1,95 | 3.767,40 |
| 9 | FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ: Embalagem plástica de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | BONOMILHO | 2.346 | 1,90 | 4.457,40 |
| 10 | MILHO PARA CANJICA: Embalagem plástica de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | KICALDO | 1.380 | 2,78 | 3.836,40 |
| 11 | MILHO PARA PIPOCA: Embalagem plástica de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | KICALDO | 690 | 3,78 | 2.608,20 |
| 12 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS: Fardo com 24 unidades em embalagem de 200 ml (COPO). | Fardo | NOSSA AGUA | 1.934 | 19,45 | 37.616,30 |
| 13 | BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER: Acondicionados em embalagem primária, interna com até três carreiras de biscoito e externa com 400g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | PILAR | 11.664 | 3,00 | 34.992,00 |
| 15 | BISCOITO ROSQUINHA: Acondicionados em embalagem plástica, com 400g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | ADOLLE | 2.921 | 4,88 | 14.254,48 |
| 17 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Acondicionado em embalagem com 500ml. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | OLIVIA | 276 | 19,74 | 5.448,24 |
| 18 | ERVILHA EM CONSERVA: Acondicionada em embalagem primária lata de 200g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | VAL | 1.726 | 2,31 | 3.987,06 |
| 19 | EXTRATO DE TOMATE: Acondicionado em embalagem, de 190g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | VAL | 6.348 | 2,81 | 17.837,88 |
| 20 | LEITE CONDENSADO: Embalagem tetrapak com 395g. | Unidade | PIRACANJUBA | 1.312 | 4,70 | 6.166,40 |
| 21 | LEITE DE COCO: Embalagem de 1 litros. | Litro | BOMCOCO | 1.450 | 9,95 | 14.427,50 |
| 23 | LEITE NAN: Embalagem lata de 800g. PRÓ 1. Data de fabricação e validade visíveis. | Lata | NESTRE | 138 | 37,70 | 5.202,60 |
| 24 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR DE CARNE: Acondicionada em embalagem plástica de 400g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | CAMIL | 1.104 | 5,57 | 6.149,28 |
| 29 | MAIONESE: Embalagem de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | MARATA | 1.192 | 4,00 | 4.768,00 |
| 32 | MISTURA PARA BOLO COM FERMENTO: Embalagem plástica de 400g. | Pacote | ITALAC | 2.070 | 3,42 | 7.079,40 |
| 34 | ORÉGANO: Embalagem de 100g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | MARATA | 276 | 5,26 | 1.451,76 |
| 38 | AÇAFRÃO: Embalagem com 50g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | MARATA | 276 | 3,10 | 855,60 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------|-------|-------------------------|
| 48 | VINAGRE: Embalagem primaria, garrafa plástica de 750ml. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | MARIZA | 2.208 | 1,90 | 4.195,20 |
| 73 | POLPA DE FRUTA, ACEROLA: Acondicionadas em embalagens plásticas de 1kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Quilo | SITIO GABRIELA | 5.522 | 9,45 | 52.182,90 |
| 76 | POLPA DE FRUTA, ABACAXI: Acondicionadas em embalagens plásticas de 1kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Quilo | SITIO GABRIELA | 5.522 | 11,00 | 60.742,00 |
| 77 | LEITE DE GADO: Tipo C, empacotado em embalagem plástica de 1 litro, com prazo de validade não superior a 15 dias. | Litro | TURUCURI | 12.006 | 4,00 | 48.024,00 |
| 84 | FRANGO CONGELADO: Prazo de validade não inferior a 90 dias, acondicionado em embalagem plástica. | Quilo | FRIATO | 10.350 | 8,79 | 90.976,50 |
| 86 | MORTADELA | Quilo | FRIATO | 276 | 8,40 | 2.318,40 |
| 87 | PEITO DE FRANGO CONGELADO: Acondicionada em embalagem plástica, com prazo de validade não inferior á 30 dias. | Quilo | SADIA | 9.660 | 14,30 | 138.138,00 |
| 88 | PRESUNTO FATIADO | Quilo | SEARA | 2.270 | 23,90 | 54.253,00 |
| 90 | SALSICHA TIPO HOT DOG: Acondicionado em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto. Deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | Quilo | FRIATO | 2.760 | 8,79 | 24.260,40 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.000.315,33 |

2.2.2 – Fornecedor A. F. DE A. MARTINS COMERCIO - ME, vencedor dos itens descritos conforme nos quadros abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qtd | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------|-----------|-----------|
| 2 | FEIJÃO CARIOCA: Produto a base de feijão selecionados tipo carioca, grupo 1, feijão comum, classe cores, em embalagem plástica contendo 1 kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias. | Pacote | KI- MESA | 9.246 | 7,19 | 66.478,74 |
| 3 | FARINHA GROSSA DE MANDIOCA: Bem torrada e sem mistura de 1ª qualidade, embalagem contendo 1kg. | Pacote | DONA MARIA | 3.106 | 5,49 | 17.051,94 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------|------|-----------|
| 14 | BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA: Acondicionados em embalagem primária, interna com até três carreiras de biscoito e externa com 400g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | TRIGOLINO | 8.755 | 3,66 | 32.043,30 |
| 16 | COLORAU: Acondicionado em embalagem primária plástica de até 1 kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | ECONOMICO | 374 | 1,00 | 374,00 |
| 22 | LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PACOTES: Embalagem de 200g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | CCGL | 8.742 | 5,60 | 48.955,20 |
| 25 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR DE FRANGO: Acondionada em embalagem plástica de 400g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | SINHA | 1.104 | 7,01 | 7.739,04 |
| 26 | MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE: Embalagem primária de até 1 Kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | VITARELA | 4.830 | 3,67 | 17.726,10 |
| 27 | MACARRÃO TIPO ARGOLA, PARA SOPA: Embalagem de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Pacote | RICOSA | 1.380 | 3,78 | 5.216,40 |
| 28 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PARA SOPA: Embalagem plástica com 500g. | Pacote | RICOSA | 1.380 | 3,83 | 5.285,40 |
| 30 | MARGARINA VEGETAL: Embalagem de 500g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | PRIMOR | 3.546 | 5,50 | 19.503,00 |
| 33 | ÓLEO DE SOJA: Acondicionado em embalagem primária, garrafa PET transparente, com 900ml. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | COMIGO | 4.278 | 8,06 | 34.480,68 |
| 35 | CANELA EM PAU: Embalagem de 20g | Pacote | ECONOMICO | 828 | 4,19 | 3.469,32 |
| 36 | CANELA EM PÓ: Embalagem de 20g | Pacote | ECONOMICO | 828 | 2,55 | 2.111,40 |
| 37 | PIMENTA E COMINHO: Embalagem plástica, pacote de no mínimo 100g. | Pacote | ECONOMICO | 552 | 3,56 | 1.965,12 |
| 39 | CALDO DE CARNE: Embalagem caixa com 6 tabletes de 57g. | Caixa | MAGGI | 552 | 2,08 | 1.148,16 |
| 40 | CALDO DE GALINHA: Embalagem caixa com 6 tabletes de 57g. | Caixa | MAGGI | 552 | 4,89 | 2.699,28 |
| 47 | TRIGO PARA PÃES E BOLOS: Embalagem plástica de até 1Kg. | Pacote | MIRELLA | 1.380 | 4,85 | 6.693,00 |
| 49 | ABÓBORA: Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | INATIRA | 4.278 | 3,32 | 14.202,96 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------|------------|
| 53 | BETERRABA: Seleccionada e lavada, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | INATURA | 966 | 4,96 | 4.791,36 |
| 55 | CENOURA: Seleccionada sem partes apodrecidas, lavadas e embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | INATURA | 3.450 | 4,31 | 14.869,50 |
| 56 | CHEIRO VERDE: Maços comercial de cebolinha e coentro in natura, lavado, frescos e em boas condições para o consumo humano. Entrega somente conforme cronograma do departamento de alimentação escolar. | Maço | INATURA | 828 | 2,90 | 2.401,20 |
| 57 | CHUCHU: Seleccionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | INATURA | 1.380 | 4,51 | 6.223,80 |
| 58 | INHAME: De primeira qualidade, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | Quilo | INATURA | 1.104 | 4,81 | 5.310,24 |
| 59 | LARANJA: Seleccionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. Saco de até 5 kg. | Quilo | INATURA | 8.556 | 4,36 | 37.304,16 |
| 79 | CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE: Não prensada, com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de embalagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos da carne bovina, própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | Quilo | ALIANCA | 16.560 | 34,99 | 579.434,40 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-------|---------------------|
| 80 | CHARQUE BOVINO: Acondicionado em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto. Deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | Quilo | KADAO | 690 | 36,22 | 24.991,80 |
| 82 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: Somente coxa e sobrecoxa de frango, deverão ser acondicionada em embalagens plásticas individual c/até 1 kg, as embalagens devem estar íntegras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar. | Quilo | FRIATO | 8.280 | 10,49 | 86.857,20 |
| 83 | FIGADO BOVINO RESFRIADO: Acondicionado em embalagem plástica, com prazo de validade não inferior a 30 dias. | Quilo | ALIANCA | 1.380 | 19,15 | 26.427,00 |
| 85 | LINGÜIÇA CALABRESA: Produzido a partir de carne de suíno ou aves. A lingüiça deve ser acondicionada em embalagens plásticas com até 5 kg, as embalagens devem estar íntegras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data de fabricação, prazo de validade e o registro no órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar. | Quilo | KIDELLI | 414 | 23,80 | 9.853,20 |
| TOTAL | | | | | | 1.085.606,90 |

2.2.3– Fornecedor **S. COSTA DE SOUSA**, vencedor dos itens descritos, conforme nos quadros abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qtd | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----------|
|------|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----------|



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------|-------|-----------|
| 31 | MILHO VERDE EM CONSERVA: acondicionados em embalagem primaria lata 200g. Data de fabricação e validade visíveis. | Unidade | BONARE | 1.520 | 3,20 | 4.864,00 |
| 41 | TEMPERO SAZON: Embalagem plástica de 60g. | Pacote | SAZON | 414 | 4,41 | 1.825,74 |
| 42 | TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA: Acondicionada embalagem primaria em potes plásticos com peso de até 1 kg. | Unidade | MARIZA | 276 | 9,43 | 2.602,68 |
| 43 | CHÁS SABORES DIVERSOS: Preparado para bebida de chá (sabores diversos). Característica/Embalagem: 01 caixinha com 10 sachês. | Unidade | LEÃO | 1.388 | 3,49 | 4.844,12 |
| 44 | OVOS BRANCOS: Cartela com 30 unidades. | Cartela | CLARA E GEMA | 718 | 14,90 | 10.698,20 |
| 45 | REFRESCO EM PO: Embalagem plástica de 1kg e já contendo açúcar. Sabores variados. | Pacote | QUALIMAX | 2.845 | 10,16 | 28.905,20 |
| 46 | SAL REFINADO E IODADO: Acondicionada em embalagem plástica com 1Kg. | Unidade | NOTA 10 | 305 | 1,26 | 384,30 |
| 50 | ALHO BRANCO CATEGORIA 1: Acondicionado em saco plástico ou rede contendo 1kg. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 622 | 24,24 | 15.077,28 |
| 51 | BANANA PRATA MADURA: Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 3.864 | 4,38 | 16.924,32 |
| 52 | BATATA INGLESA: Selecionada sem partes apodrecidas, lavadas e embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 5.520 | 4,00 | 22.080,00 |
| 54 | CEBOLA BRANCA: Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 4.140 | 3,94 | 16.311,60 |
| 60 | LIMÃO TAITI: De 1ª qualidade - peso médio 60 gr, casca lisa livre de fungos. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 1.104 | 3,47 | 3.830,88 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|------|-----------|
| 61 | MAÇÃ: De 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 2.622 | 6,75 | 17.698,50 |
| 62 | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, selecionado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 1.104 | 4,01 | 4.427,04 |
| 63 | MAMÃO PAPAIA MADURO: Selecionado sem partes apodrecidas, embalados em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 3.174 | 4,33 | 13.743,42 |
| 64 | MELANCIA: Madura, fresca, casca firme, lustrosa, sem manchas escuras. | Quilo | IN NATURA | 3.036 | 2,87 | 8.713,32 |
| 65 | MELÃO AMARELO MADURO: De 1ª qualidade, consistência firme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 2.298 | 5,09 | 11.696,82 |
| 66 | PEPINO: De 1ª qualidade; de tamanho médio, liso. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 1.104 | 3,77 | 4.162,08 |
| 67 | PIMENTA DE CHEIRO: Pacote com no mínimo 100g | Pacote | IN NATURA | 276 | 3,25 | 897,00 |
| 68 | PIMENTÃO VERDE: De 1ª qualidade livre de fungos; tamanho de médio a grande. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 2.760 | 6,57 | 18.133,20 |
| 69 | REPOLHO COMUM: De 1ª qualidade – isento de fungos e sujidade. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 2.208 | 3,95 | 8.721,60 |
| 70 | TOMATE MADURO: De 1ª qualidade, selecionado, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 3.864 | 5,35 | 20.672,40 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------|-------|------------|
| 71 | UVA: Frutos firmes, lustrosos, limpos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Quilo | IN NATURA | 1.656 | 12,47 | 20.650,32 |
| 72 | VAGEM: De 1ª qualidade. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | IN NATURA | 552 | 7,23 | 3.990,96 |
| 74 | POLPA DE FRUTA, GOIABA: Acondicionadas em embalagens plásticas de 1kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Quilo | AMAZON | 5.522 | 9,37 | 51.741,14 |
| 75 | POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ: Acondicionadas em embalagens plásticas de 1kg. Data de fabricação e validade visíveis. | Quilo | AMAZON | 5.522 | 11,49 | 63.447,78 |
| 78 | CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE: Não prensada, com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo da moção, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | Quilo | COLIBRI CARNES | 8.280 | 32,65 | 270.342,00 |
| 81 | COSTELA BOVINA RESFRIADA E CONGELADA, NÃO PENSADA: Com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de embalagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade | Quilo | COLIBRI CARNES | 5.520 | 21,83 | 120.501,60 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|-------|-------------------|
| | não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | | | | | |
| 89 | QUEIJO FATIADO: Tipo queijo da região, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1Kg. | Quilo | TUCURUI | 900 | 27,89 | 25.101,00 |
| 134 | ÁGUA SANITÁRIA: Embalagem plástica com 1 litro, anatômica, que facilita o manuseio. | Litro | OLIMPO | 19.458 | 1,97 | 38.332,26 |
| 144 | ESCOVA PLÁSTICA: Em material sintético, própria para lavagem de roupa. | Unidade | CONDOR | 593 | 4,53 | 2.686,29 |
| 161 | PEDRA PARA VASO SANITÁRIO: Embalagem com 01 unidade, diversos aromas. | Unidade | AZULIM | 3.421 | 1,79 | 6.123,59 |
| 166 | SABÃO EM PÓ: Embalagem com 1 kg. | Pacote | ESTRELA | 8.503 | 5,94 | 50.507,82 |
| 169 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Pacotes com 10 unidades, com capacidade para 50 litros, em material resistente, de boa qualidade. | Pacote | POE LIXO | 23.322 | 1,90 | 44.311,80 |
| 172 | SODA CÁUSTICA: Embalagem de 1kg. | Unidade | INDAIA | 1.231 | 13,39 | 16.483,09 |
| TOTAL | | | | | | 951.433,35 |

2.2.4 – Fornecedor ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, vencedor dos itens descritos conforme nos quadros abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qtd | Vi. Unit. | Vi. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----|-----------|-----------|
| 91 | BACIA PLÁSTICA: Resistente, com capacidade de 10 LITROS. | Unidade | MB | 78 | 11,66 | 909,48 |
| 92 | BACIA PLÁSTICA: Resistente, com capacidade de 15 LITROS. | Unidade | MB | 78 | 12,85 | 1.002,30 |
| 93 | BACIA PLÁSTICA: Resistente, com capacidade de 20 LITROS. | Unidade | MB | 107 | 20,85 | 2.230,95 |
| 94 | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA: Resistente, com capacidade de 10 litros. | Unidade | PLUMAR | 269 | 9,81 | 2.638,89 |
| 95 | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA: Resistente, com capacidade de 15 litros. | Unidade | PLUMAR | 219 | 13,46 | 2.947,74 |
| 96 | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA: Resistente, com capacidade de 20 litros. | Unidade | PLUMAR | 618 | 17,05 | 10.536,90 |
| 97 | BOTA BRANCA EM PVC: Material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tamanhos 36 a 42. | PAR | PEGA FORTE | 796 | 37,89 | 30.160,44 |
| 98 | CÊSTO PLÁSTICO PARA LIXO: Sem tampa, telado, com capacidade de 10 litros. | Unidade | PLUMAR | 822 | 7,58 | 6.230,76 |
| 99 | CÊSTO PLÁSTICO: Fechado, com tampa e pisador, com capacidade de 60 litros. | Unidade | SANTANA | 207 | 61,22 | 12.672,54 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------|------------|
| 100 | COLHER DESCARTÁVEL: Tamanho grande, em pacotes de 50 unidades. | Pacote | STRAWPLAST | 11.458 | 3,67 | 42.050,86 |
| 101 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: Pacote com 100 unidades, de 180ml. | Pacote | COPOBRAS | 36.432 | 4,60 | 167.587,20 |
| 102 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: Pacote com 100 unidades de 50ml. | Pacote | COPOBRAS | 15.388 | 3,23 | 49.703,24 |
| 103 | EMBALAGEM PARA MARMITEX DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL: Tamanho nº 08, fechamento manual, tampa de papel, caixas com 100 unidades. | Caixa | NOREDA | 2.760 | 36,00 | 99.360,00 |
| 104 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO: Em alumínio, tamanho médio. | Unidade | ALOESTE | 34 | 26,52 | 901,68 |
| 105 | FACA DE SERRA: Para pão. Em aço inoxidável com 30cm. | Unidade | TRAMOTINA | 48 | 17,75 | 852,00 |
| 106 | FACA PARA CARNE: Em aço inoxidável com 30cm. | Unidade | TRAMOTINA | 46 | 18,80 | 864,80 |
| 107 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ: Tamanho de 1,8 a 2 litros, com alça. | Unidade | INVICTA | 171 | 83,30 | 14.244,30 |
| 108 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ: Tamanho 5 litros. | Unidade | INVICTA | 79 | 66,25 | 5.233,75 |
| 109 | GARRAFA TÉRMICA: Tamanho 10 litros. | Unidade | INVICTA | 75 | 152,50 | 11.437,50 |
| 110 | GUARDANAPO DE PAPEL: Na cor branca, pacotes com 50 unidades de 24cmx22cm. | Pacote | SUZANO | 4.724 | 1,96 | 9.259,04 |
| 111 | ISQUEIRO: Embalagem plástica, gás propano, tamanho grande. | Unidade | BIC | 283 | 4,58 | 1.296,14 |
| 112 | JARRA PARA ÁGUA: Embalagem de vidro 1 litro com tampa. | Unidade | NADIR | 121 | 17,89 | 2.164,69 |
| 113 | NAFTALINA: Embalagem plástica com 50g. | Pacote | NAFT OLUS | 237 | 3,25 | 770,25 |
| 114 | PAPEL TOALHA: Pacotes com 2 rolos, com 60 toalhas, medindo 19X22cm. | Pacote | SUZANO | 11.250 | 4,20 | 47.250,00 |
| 115 | PASSADOR DE CAFÉ: Em pano, com alça de tamanho grande. | Unidade | LDA | 612 | 4,86 | 2.974,32 |
| 116 | PAPEL FILME: Rolo de papel filme PVC, 28cm X 30m. | Unidade | ALPFILME | 277 | 5,48 | 1.517,96 |
| 117 | PENEIRA PARA COZINHA: Em material plástico, 20cm. | Unidade | LUMAR | 54 | 9,01 | 486,54 |
| 118 | PILHA ALCALINA AA. | PAR | PANASONIC | 514 | 6,33 | 3.253,62 |
| 119 | PILHA ALCALINA AAA. | PAR | PANASONIC | 1.662 | 6,74 | 11.201,88 |
| 120 | PILHA ALCALINA C. | PAR | PANASONIC | 280 | 19,32 | 5.409,60 |
| 121 | PILHA ALCALINA D. | PAR | PANASONIC | 280 | 14,95 | 4.186,00 |
| 122 | BATERIA DE 3V: Redonda. | Unidade | PANASONIC | 2.765 | 10,58 | 29.253,70 |
| 123 | BATERIA DE 9v: Quadrada. | Unidade | PANASONIC | 627 | 15,99 | 10.025,73 |
| 124 | PRATO DESCARTÁVEL Nº 21: Embalagem em pacotes de 10 unidades. | Pacote | BELA | 3.450 | 2,46 | 8.487,00 |
| 125 | TÁBUA PARA CARNE: Em polipropileno tamanho 30x50 ou aproximado. | Unidade | SANREMO | 59 | 31,60 | 1.864,40 |
| 126 | CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS | Unidade | ISOESTE | 138 | 17,05 | 2.352,90 |
| 127 | CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS | Unidade | ISOESTE | 138 | 23,39 | 3.227,82 |
| 128 | CAIXA DE ISOPOR DE 27 LITROS | Unidade | ISOESTE | 138 | 30,45 | 4.202,10 |
| 129 | CAIXA DE ISOPOR DE 50 LITROS | Unidade | ISOESTE | 138 | 54,60 | 7.534,80 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-------|-----------|
| 130 | CAIXA DE ISOPOR DE 100 LITROS | Unidade | ISOESTE | 138 | 96,15 | 13.268,70 |
| 131 | CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA (50 LITROS) | Unidade | UNINJET | 70 | 81,00 | 5.670,00 |
| 132 | CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA (30 LITROS) | Unidade | UNINJET | 70 | 66,52 | 4.656,40 |
| 133 | CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA (10 LITROS) | Unidade | UNINJET | 70 | 37,15 | 2.600,50 |
| 135 | AMACIANTE PARA ROUPAS: Embalagem frasco com 2 litros. | Frasco | YPE | 3.244 | 8,73 | 28.320,12 |
| 136 | AVENTAL DE COZINHA: 70x50CM | Unidade | LIMPOTEX | 366 | 11,56 | 4.230,96 |
| 137 | COLORO MULTIUSO: Aspecto físico líquido, alvejante, germicida, desinfetante, bactericida, princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo 5,4% p/p, embalagem plástica resistente com 2 litros. | Unidade | VEJA | 692 | 10,59 | 7.328,28 |
| 138 | DESENGORDURANTE: Limpador de impurezas, composição básica: benzeno, sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, diversas fragrâncias. | Frasco | LAVA BEM | 562 | 5,95 | 3.343,90 |
| 139 | DESINFETANTE LÍQUIDO: Ação germicida, bactericida, embalagem plástica de 1 litro. | Litro | BRINORT | 22.774 | 3,99 | 90.868,26 |
| 140 | DESODORIZADOR DE AR SPRAY: Cheiro de fragrância a combinar, frasco de 360ml/302g | Frasco | GLADE | 2.502 | 10,03 | 25.095,06 |
| 141 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: Em embalagem plástica em frascos de 500ml | Frasco | FC | 16.560 | 1,75 | 28.980,00 |
| 142 | ESCOVA PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO: Em material sintético, com cabo. | Unidade | CONDOR | 262 | 7,64 | 2.001,68 |
| 143 | ESCOVA PLÁSTICA, TAMANHO PEQUENO: Em material sintético, próprio para lavagem de material hospitalar. | Unidade | CONDOR | 238 | 4,26 | 1.013,88 |
| 145 | ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE CHÃO: Em material sintético, com cabo. | Unidade | LIMPA MAIS | 240 | 11,70 | 2.808,00 |
| 146 | ESPANADOR DE TETO COM CABO: Longo, com no mínimo 3m de cabo. | Unidade | LIMPA MAIS | 218 | 19,75 | 4.305,50 |
| 147 | ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇA: Em dupla face, multiuso. | Unidade | WISH | 2.723 | 1,22 | 3.322,06 |
| 148 | FLANELA: 100% algodão, para utilização em limpeza, tamanho 57x26cm. | Unidade | LIMPOTEX | 1.620 | 3,52 | 5.702,40 |
| 149 | PANO DE PRATO: Em saco alvejado, pintado, tamanho mínimo de 50cm x 70cm. | Unidade | LIMPOTEX | 1.470 | 4,57 | 6.717,90 |
| 150 | INSETICIDA EM AEROSOL: Embalagem tipo spray, 300ml. | Frasco | BAYERTEX | 1.110 | 10,68 | 11.854,80 |
| 151 | LÃ DE AÇO: Pacotes de 60g com 8 unidades de esponjas. | Pacote | ASSOLAN | 2.191 | 3,38 | 7.405,58 |
| 152 | LIMPA ALUMÍNIO: frasco com 500ML | Frasco | FC | 1.958 | 2,83 | 5.541,14 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-------|------------|
| 153 | LIMPA PISOS, CERÂMICAS E AZULEJOS: (composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água), embalagem plástica de 1 litro. | Litro | START | 930 | 8,13 | 7.560,90 |
| 154 | LIMPA-VIDROS: Multiuso, Frascos de 500ml. | Frasco | LAVA BEM | 902 | 6,40 | 5.772,80 |
| 155 | LUSTRA-MÓVEIS: Frasco de 200ml, fragrâncias diversas. | Frasco | POLITRIZ | 854 | 6,55 | 5.593,70 |
| 156 | LUVAS PARA LIMPEZA: Em material látex, cano longo. | PAR | MUCAMBO | 5.110 | 5,53 | 28.258,30 |
| 157 | LUVAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEIS: Em plástico transparente, tamanho único, pacote com 100 unidades. Utilização na proteção em cozinhas, manuseio de alimentos, limpezas e outros. | Pacote | MBLIFE | 1.439 | 3,78 | 5.439,42 |
| 158 | PÁ PARA JUNTAR LIXO: Em material flande, resistente, tamanho pequeno, com cabo de madeira. | Unidade | NADIR | 372 | 9,52 | 3.541,44 |
| 159 | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: Em saco cru, tamanho mínimo de 50cm x 76cm. | Unidade | LIMPOTEX | 2.486 | 5,45 | 13.548,70 |
| 160 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO: Cor branca, composto de material não reciclado, de primeira qualidade, pacote com 04 rolos, no tamanho 30mx10cm. | pacote | SUZANO | 36.432 | 3,27 | 119.132,64 |
| 162 | PRENDEDOR DE ROUPA: Para varal, em madeira (pacotes com 12 peças) | Pacote | GARBOARDI | 416 | 2,72 | 1.131,52 |
| 163 | RODO DE PLÁSTICO: Com cabo, borracha dupla, 65cm. | Unidade | LIMPA MAIS | 721 | 16,81 | 12.120,01 |
| 164 | RODO DE PLÁSTICO: Com cabo, borracha simples, 50cm. | Unidade | LIMPA MAIS | 1.411 | 11,82 | 16.678,02 |
| 165 | SABÃO DE CÔCO EM BARRA: Embalagem plástica com 05 barras. | Pacote | FC | 318 | 9,48 | 3.014,64 |
| 167 | SABÃO EM TABLETES: Embalagem plástica com 05 barras. | Pacote | YPE | 3.248 | 8,44 | 27.413,12 |
| 173 | VASSOURA CERDAS DE PLÁSTICO, COM CABO: Material sintético. | Unidade | LIMPA MAIS | 302 | 10,66 | 3.219,32 |
| 174 | VASSOURA DE PELO, COM CABO: Tamanho de 40 cm. | Unidade | LIMPA MAIS | 764 | 16,81 | 12.842,84 |
| 175 | VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO. | Unidade | LIMPA MAIS | 901 | 13,87 | 12.496,87 |
| 176 | ABSORVENTE: COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES, SEM ABAS. | Pacote | INTIMUS | 276 | 3,75 | 1.035,00 |
| 177 | APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS, DESCARTÁVEL. | Unidade | BIC | 276 | 3,14 | 866,64 |
| 178 | COTONETE: HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES | Pacote | TOPZ | 138 | 3,01 | 415,38 |
| 179 | CREME DENTAL 90 GR. MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES. | Unidade | SORRISO | 276 | 3,38 | 932,88 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|-------|---------------------|
| 180 | ESCOVA DENTAL ADULTO: COM CERDAS DE NYLON MACIA, COM CABO PLÁSTICO RETO, TAMANHO MÉDIO. | Unidade | COLGATE | 138 | 3,26 | 449,88 |
| 181 | ESCOVA DENTAL INFANTIL: COM CERDAS DE NYLON MACIA, COM CABO PLÁSTICO RETO. | Unidade | COLGATE | 138 | 2,85 | 393,30 |
| 182 | DESODORANTE AEROSOL, ANTITRANSPIRANTE, COM 90G. | Unidade | NIVEA | 276 | 8,17 | 2.254,92 |
| 183 | SABONETE: TAMANHO 90G, FRAGRÂNCIA A COMBINAR. | Unidade | YPE | 138 | 2,53 | 349,14 |
| 184 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGENS 350 ML. | Unidade | SEDA | 138 | 9,84 | 1.357,92 |
| 185 | CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 325 ML. | Unidade | SEDA | 138 | 11,81 | 1.629,78 |
| 186 | CREME PARA PENTEAR, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 300 ML. | Unidade | SEDA | 70 | 8,52 | 596,40 |
| 187 | PENTE: DE PLÁSTICO É COMPOSTO POR RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTOS, E NÃO POSSUI PRAZO DE VALIDADE. | Unidade | PLASTIC | 70 | 2,44 | 170,80 |
| 188 | ESCOVA PARA CABELO: CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO. | Unidade | PLASTIC | 70 | 11,31 | 791,70 |
| TOTAL | | | | | | 1.172.326,92 |

2.2.5 – Fornecedor SML-SISTEMAS MULTILIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, vencedor dos itens descritos conforme nos quadros abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qtd | VI. Unit. | VI. Total |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|-----------|-------------------|
| 168 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Pacotes com 5 unidades, com capacidade para 100 litros, em material resistente, de boa qualidade. | Pacote | SML FLEXIVEIS/SML | 23.322 | 3,20 | 74.630,40 |
| 170 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Pacotes com 10 unidades, com capacidade para 30 litros, em material resistente, de boa qualidade. | Pacote | SML FLEXIVEIS/SML | 23.322 | 2,60 | 60.637,20 |
| 171 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Pacotes com 10 unidades, com capacidade para 15 litros, em material resistente, de boa qualidade. | Pacote | SML FLEXIVEIS/SML | 10.488 | 1,90 | 19.927,20 |
| TOTAL | | | | | | 155.194,80 |

2.3 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos serão requisitados parceladamente, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, de acordo com as necessidades de atendimento das secretarias e fundos municipais.

4.2- Os produtos serão entregues pelo fornecedor, obrigatoriamente no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento da Ordem de Compra, sob pena de sanções, no endereço e horários seguintes:

4.3. O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, citado no subitem 4.2.1, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos no Contrato.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

5.2 – Participam da presente ARP – Ata de Registro de Preços, as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

5.2.1- Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE;

5.2.2- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP;

5.2.3- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB;

5.2.4- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico – SEMAPEC;

5.2.5- Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Fundo Municipal de Educação – FME;

5.2.6- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundo Municipal de Saúde – FMS;

5.2.7- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS/ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

5.2.8- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

| Ocorrência | Penalidades que poderão ser aplicadas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta. | 1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração. |
| B) Entregar ou execução do objeto fora do prazo estabelecido. | 3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado. | 4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido. | 6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital. | 7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item. |
| F) Não manter a proposta ou desistir do lance. | 9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração. |
| G) Comportar-se de modo inidôneo. | 11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração. |
| H) Fizer declaração falsa. | 13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração. |
| I) Apresentar documentação falsa. | 15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual. |
| J) Cometer fraude fiscal. | 18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual. |
| K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Presencial, em que não se comine outra penalidade. | 21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| L) Inexecução total. | 22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata. |
| M) Inexecução parcial do objeto. | 24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| | 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|

7.2- Na hipótese de a multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

7.3- As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

7.4- A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

7.5- Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

7.6- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **7.1.**

| |
|----------------------------------------------|
| CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS |
|----------------------------------------------|

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2 - Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

| |
|------------------------------|
| CLÁUSULA IX – DO FORO |
|------------------------------|

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 01 de junho de 2021.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento**

Fornecedores Registrados:

A. BRITO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 07.561.712/0001-29

F. DE A. MARTINS COMERCIO – ME
CNPJ nº 03.281.254/0001-13

S. COSTA DE SOUSA
CNPJ nº 10.999.791/0001-69

ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA
CNPJ nº 23.924.068/0001-62

SML-SISTEMAS MULTILIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,
CNPJ nº 18.549.387/0001-03